



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PORTARIA Nº 007 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação eleitoral para a realização da eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e, dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **DEUZILENE MUNIZ SILVA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 143, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e, em virtude do final do mandato dos membros do biênio 2017/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Eleitoral para acompanhamento e condução da Eleição do CACS-FUNDEB para o Biênio 2019/2021.

Art. 2º. Nomear a Comissão Eleitoral para acompanhamento e condução da Eleição do CACS-FUNDEB, constituída dos seguintes representantes:

- I. Laudecy Ferreira Rodrigues Silva – Coordenadora Comissão Eleitoral;
- II. Paulo Gonçalves da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- III. Juscelino Silva Brito – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;
- IV. Simone Máximo Fernandes – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará/Subsede Anapu;
- V. Jailson Oliveira de Sousa – Representante da atual composição do CACS-FUNDEB;
- VI. Haynara Lira de Souza – Representante da Secretaria do CACS-FUNDEB.

Art. 3º. Compete à Comissão:

- I. Realizar por meio da Secretaria do CACS-FUNDEB a inscrição dos candidatos por seguimento, conforme o Edital de Convocação 001/2019;
- II. Receber o ofício com as indicações das entidades dos representantes para composição do CACS-FUNDEB, conforme consta no edital;
- III. Homologar as inscrições realizadas na Secretaria do CACS-FUNDEB;
- IV. Realizar o processo eleitoral por seguimento conforme orientações do Edital de Convocação 001/2019 e Eleição para escolhas de novos representantes do CACS-FUNDEB;
- V. Elaborar a Ata da Eleição por seguimento;
- VI. Divulgar o resultado da Eleição.

Art. 4º. Os membros desta comissão em reunião deliberarão sobre o seguimento que irão acompanhar e conduzir o processo eleitoral e, poderão solicitar auxílio administrativo de outros servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Art. 5º. Os casos omissos serão objetos de estudos e deliberação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anapu/PA, 01 de outubro de 2019.

Deuzilene Muniz Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 043/2018-SEMAD-PMA